



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1320

Centro de Custo: 2 - SEMAG

Usuário Solicitante: LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA (Usuário: leticia.noronha)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 19/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	2	2002	1	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	3354	R\$,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3354	19712 - MOLA AÉREA PARA PORTAS INTERNAS DE MADEIRA	UN	3,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				3,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a compra de 3 Mola Hidráulica Aérea para Portas Externas e Internas Até 65 Kg Com Regulagem de 2 Velocidades de Fechamento Metal Prata
JUSTIFICATIVA: essa compra se faz necessária, pois será instalada na porta que dá acesso á rua pela lateral do prédio administrativo e a mesma precisa manter-se fechada, principalmente pós o expediente das 14 horas, onde a secretaria de obras segue com atendimento até as 16h:48min.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO:
3 Mola Hidráulica Aérea para Portas Externas e Internas Até 65 Kg Com Regulagem de 2 Velocidades de Fechamento Metal Prata

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3354-3.3.3.90.30.24.00.00.00 DESPESA: Material para manutenção de bens imóveis SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200
LOCAL DE ENTREGA: almoxarifado da administração
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DESCRIÇÃO: Solicito a compra de 3 Mola Hidráulica Aérea para Portas Externas e Internas Até 65 Kg Com Regulagem de 2 Velocidades de Fechamento Metal Prata
JUSTIFICATIVA: essa compra se faz necessária, pois será instalada na porta que dá acesso á rua pela lateral do prédio administrativo e a mesma precisa manter-se fechada, principalmente pós o expediente das 14 horas, onde a secretaria de obras segue com atendimento até as 16h:48min.
TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO:
3 Mola Hidráulica Aérea para Portas Externas e Internas Até 65 Kg Com Regulagem de 2 Velocidades de Fechamento Metal Prata

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 3354-3.3.3.90.30.24.00.00.00 DESPESA: Material para manutenção de bens imóveis SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: recepcao@portao.rs.gov.br
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004200

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/1320

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: almoxarifado da administração

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Leticia Francesquett

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

LETICIA APARECIDA FRANCESQUETT NORONHA
Atendente
Secretaria de Administração